



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento 401 – Centro – CEP 35.169-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

LEI Nº 195/2007

“Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Ivo – ACI, e contém outras providências”.

O POVO DO MUNICIPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Ivo – ACI, com CNPJ nº 07.554.859/0001-91, com sede na Comunidade do Ivo com Logradouro de funcionamento na Igreja Libertadora, Zona Rural do Município.

Art. 2º - Cópia do seu livro de Atas, relatório de suas atividades e cópia de atas, passam a fazer parte integrante desta Lei. (em anexo).

Art. 3º - A referida Associação não tem fins lucrativos, dedica-se ao atendimento as pessoas que dela necessitam, como assistência e orientação aos hortifrutigranjeiros, transporte aos menos favorecidos, assistência com máquinas agrícolas, distribuição de medicamentos, assistência aos idosos, assistência a agricultores de pequeno porte, doações de cestas básicas aos mais necessitados, distribuição de agasalhos, reuniões familiares, com o objetivo de educação religiosa e familiar, e outras atividades similares.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Braúnas, 04 de setembro de 2007


Geraldo Flávio de Andrade
Prefeito Municipal

Wilson - Gurgel - Rosalina - Nereu - Ivanete - Lou-
dicia - Não havendo mais nada digno de nota
em Marlene Paula dos Santos Pereira - sendo a presente
ata que depois de lida e aprovada sendo assinada
por mim e os demais presentes. Marlene Paula dos
Santos Pereira - Raimundo Pinto de Brito - Alzira Alves Costa
Cordeiro - Batista da Silva - Maria das Neves Nunes Batista
- Pôrpora de Freitas Pinto - Terezinha Marcelino
Pereira - Geraldo Pinto de Brito - Ferreira Jo. José Gurgel

Lista de número vinte e quatro. Reunião dos membros
da Associação juntamente com a intenção de trazer
novos membros para fazer parte da diretoria. Os dois dias
do mês de julho de dois mil e sete às dezesseis horas
e trinta minutos na Igreja Cristã Libertadora. A reu-
nião deu início com o presidente Raimundo falando
das dificuldades das pessoas em estarem presentes nas reu-
niões que é de interesse de todos, mas faltam com o
compromisso dos membros que não entendem o valor
da Associação e seu maior defeito que é o não, o
melhor para toda a comunidade. O presidente cita um
texto bíblico em 1^o Cor, capítulo um versículos vinte e
dois e vinte e três a vinte e seis. Onde fala da escolha
de um novo membro do apostolado de Cristo. Como no
apostolado de Cristo houve trocas de membros, assim tam-
bém na Associação a cada dois anos é necessário
uma nova eleição para a troca da mesa diretora.
Como não surgia uma única igreja para concorrer
a eleição da ACL, o vice presidente Geraldo Batista Pinto
sugeriu que cada um dos membros se manifestassem
para colhermos as opiniões de cada um para
ver o que poderia ser feito na organização de uma
nova diretoria; p^o que alguns membros da ACL

já havia se afastado da diretoria, uma por enfermidade
 outro por ter saído para fazer curso em outra cidade.
 Foi lido para as pessoas presentes nessa reunião
 um capítulo do Estatuto onde fala sobre a administração,
 diretor e diretores de cada componente da mesa diretora.
 Depois de colhidas as opiniões e sugestões dos participantes
 foi sugerido por unanimidade que fossemos os mem-
 bros faltosos em número de três; sendo eles Romilda (pica-
 vieste Ferreira (1º tesoureiro) José Maria dos Santos (suplente)
 Substituindo formando a nova diretoria ficar no
 lugar da Romilda Josi Aparecida de Brito; (fiscal).

* Wilson Marcelino Pereira (segundo secretário) e Alzir
 Alves Martins que era (segundo secretário) ocupa agora
 cargo de primeiro secretário. Além disso, ao invés de secretário, o Sr.

* Digo Wilson Marcelino Pereira (segundo tesoureiro) e Alzir
 Alves Martins que era (segundo tesoureiro) passou a
 ocupar o cargo de (primeiro tesoureiro) e Maria José
 Garayau de Brito passou a ser suplente substituindo a
 Sra. José Maria dos Santos. Assim ficou formada a
 nova diretoria da ACL - Presidente Raimundo Pinto
 de Brito Vice Presidente Geraldo Batista Pinto.

Primeira Secretária - Marlene Paula dos Santos Pereira

Segunda Secretária - Maria das Neves Nunes Batista

Primeiro Tesoureiro - Alzir Alves Martins

Segundo Tesoureiro - Wilson Marcelino Pereira

Fiscais - Josi Aparecida de Brito - Geralda Pinto

de Brito Ferreira - Tezinha Marcelino Pereira

Suplentes - Maria José Garayau Conceição Batista

da Silva e Rosina El Trilites Pinto Chaves

No final da reunião foi lido o ofício que foi

encaminhado para o presidente da Câmara Municipal

O senhor José Aparecido e ao prefeito Municipal o Sr.

Geraldo Flávio de Andrade pedindo o cadastro para o

fontes mais críticas das estradas da nossa comunidade.
(Não havendo) digo ficou marcada a próxima reunião da ACI para o último domingo do mês de agosto no mesmo local às dezessis horas - Não

havendo nada mais digno de nota eu fezi a aparição de Brito, lavo a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e os demais presen-

tes - Pp. Aparecida de Brito - M. da Conceição G. Alzi Alves Martins
Raimundo Pinto de Brito - Geraldo ~~Pinto~~ - M. Jacinto

Wilson Marcelino Pereira - Conceição Batista da Silveira

Maria José Garayau de Brito - Porcina de Freitas

Geralda Pinto de Brito - Ferreira - Jerezinha Marcelino Pereira

Luizete M. Pereira Pinto - M. da Conceição Mendes - Antonio Almeida Pinto

Ata de número vinte e cinco. * * * * *

No dia vinte e sete do agosto de dois mil e seis na Igreja Cristã Libertadora às dezessete horas tomou posse os novos membros da diretoria da ACI. Ficou

-ram pois uma salva de palmas e parabéns por estar iniciando uma nova etapa de trabalho, serviços prestados a comunidade. Para um momento

de reflexão o Presidente Raimundo leu na Bíblia primeiro Coríntios capítulo dois, versículo dezessis.

O presidente Raimundo leu o ofício a resposta do ofício que foi enviado pela ACI ao presidente da Câmara de Vereadores pedindo a reposição do cascalho na nossa comunidade. Também foi lido um ofício Circular do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Tutelar. Pedindo para apontar candidatos

para a nova eleição do Conselho Tutelar. O tesoureiro Alzi fez a prestação de contas da ACI. E presidente nos

convidou a trazer metes para a próxima reunião

foi levantada a questão das manilhas dos Correios para facilitar acesso a casa dos moradores - Wilson, D. Costa

Ata da oitava reunião da Associação da Comunidade do Ivo. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro reuniram-se os membros da ACI para que a diretoria tomasse posse. A reunião teve início às dezessete horas e trinta minutos e aconteceu na Igreja Assembléia de Deus no Ivo. Contamos com a participação do prefeito Geraldo Flávio de Andrade do vice-prefeito Jassy Gonçalves de Souza. Assistente Social Darléia da Silva Moura e a Enfermeira Rosângela da Silva. Para dar início a solenidade da Posse da diretoria da ACI o senhor presidente da Associação Raimundo Pinto de Brito fez abertura da sessão com a recitação do Salmo cento e dezanove nos versículos trinta e nove. Em seguida falou do sacrifício que todos tiveram em consumir todo o processo até aqui, mais que tudo valeu a pena. A reunião foi secretariada por mim Marlene Paula dos Santos Pereira sendo eu a primeira secretária, li a ata da reunião anterior de número sete. Em seguida a assistente social Darléia da Silva Moura falou do espaço da comunidade em formar a Associação. O vice-prefeito Jassy Gonçalves de Souza nos parabenizou pela união da comunidade. O prefeito Geraldo Flávio de Andrade parabenizou a diretoria a Associação e incentivou a comunidade a participar ativamente da associação. E para que a diretoria tomasse posse o prefeito convidou um a um a ir a frente iniciando pelo presidente - Raimundo Pinto de Brito - vice-presidente Geraldo Batista Pinto - Primeira secretária Marlene Paula dos Santos Pereira - Segunda secretária Maria das Neves Nunes Batista - Primeiro Tesoureiro Alzir Alves Martins - Segundo Tesoureiro Vicente Ferreira Neto os fiscais Geralda Pinto de Brito Ferreira - Ranielle de Souza Ferreira - Terezinha Marcelino Pereira e os suplentes José Maria dos santos - Conceição Batista da Silva e Porcina Freitas Pinto Chaves. A enfermeira Rosângela da Silva parabenizou a Comunidade do Ivo pela união das pessoas e pelo empenho de cada um. Nada mais a declarar lavro e assino a presente ata.

Ass: Marlene Paula dos Santos, José Maria dos Santos, Alzir Alves Martins, Terezinha Marcelino Pereira, Vicente ferreira Neto, Porcina de Freitas Pinto Chaves, Maria das Neves Nunes Batista, Raimundo Pinto de Brito, Geraldo batista Pinto, Geralda Pinto de Brito, Conceição Batista da Silva.

As vias conferem com o original lavrado em livro próprio.

Data: 30/09/2004

Ass: *Marlene Paula dos Santos Pereira*

21.252.499 / 0001-02

GUANHÃES CARTÓRIO REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PECTO JUDICIAL

Travessa dos Leões, 10 - Centro

CEP: 33.740-000

GUANHÃES

MG

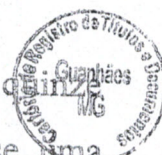
Apresentado Folha nº 093 Protocolo nº 5049
Registrado as folhas 333
do livro próprio, nº 01 sob o nº 632
Guanhães, 15 de setembro de 2004.

- ☐ Arivalita Mourão Elias - Oficiala
- ☐ Rui Francisco Afonso Mourão - Oficial Substituto
- ☐ Renata Mª Duque Traymaz Elias - Oficiala Substituta
- ☒ Maria de Fátima da Silva Pereira - Escrevente



AUH 30053

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO IVO - ACI



Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e três, com início às quinze horas na Igreja Cristã libertadora, na Comunidade do Ivo, realizou-se uma reunião para formarmos uma associação Comunitária. A reunião foi presidida por três representantes da Comunidade, sendo eles: Raimundo Pinto de Brito, Geraldo Batista Pinto e Marlene Paula dos Santos Pereira. Contamos com a participação de trinta moradores da comunidade. Iniciamos com a oração do Pai Nosso e em seguida ouvimos o Salmo vinte e três. Raimundo Batista Pinto, digo, Geraldo Batista Pinto, Raimundo Pinto de Brito deixou uma explicação clara e objetiva da necessidade da comunidade se organizar em forma de Associação. A Marlene Paula dos Santos Pereira completou dizendo que a pessoa que ocupar um cargo na associação não terá direito a remuneração e terá que ser uma pessoa idônea. Em seguida deu-se início a votação para presidente da Associação, vice-presidente, secretários, tesoureiros e suplentes. Eram dezesseis candidatos. Marlene, Raimundo, Vicente, Raniele, Rita, Conceição, Maria Auxiliadora, Porcina, Terezinha, Maria das Neves, Antônio Pinto, Alzir, Antônio Batista, Geralda, José Maria, Geraldo. Foram eleitas doze pessoas, as mais votadas ficaram como titulares e as outras seis menos votadas ficaram como suplentes. Os eleitos foram: Raimundo Pinto de Brito para presidente; Geraldo Batista Pinto para vice-presidente; Marlene Paula dos Santos Pereira para primeira secretária; Maria das Neves Nunes para segunda secretária; tesoureiros Vicente Ferreira e Alzir. Ficaram como suplentes: Porcina de Freitas Chaves, Maria da Conceição, Geralda Pinto, Terezinha, Ranielle Ferreira, José Maria. Nada mais a declarar, foi lavrada a seguinte ata, assinada pelos eleitos que formam a associação e os demais presentes.

Raimundo Pinto de Brito
Gerardo Batista Pinto Francete Maria Pereira Pinto
Marlene Paula dos Santos Alzir Alves Martins Vicente
Ferreira vicente Maria das Neves Nunes Batista
Conceição Batista da Silva Geralda
P. B. F. Porcina de Freitas Pinto Chaves

Ata da aprovação do Estatuto da Associação Comunitária do Ivo - ACI. Ata da nona reunião da ACI. Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quatro a associação reuniu-se na Igreja Assembléia do Ivo para aprovar o Estatuto da Associação no horário das dezenove horas. Os membros da diretoria de posse da cópia do Estatuto fizeram uma leitura minuciosa do mesmo destacando os pontos principais em torno de onze pontos, do qual foi feito um resumo contendo os principais pontos do Estatuto da Associação, ACI. A Associação Comunitária do Ivo - ACI, fundada na conformidade da Assembléia Geral realizada em (14) quatorze de dezembro de (2003) dois mil e três, com sede no Município de Braúnas e foro na comarca de Guanhães, Estado de Minas Gerais, passa a regular-se por este Estatuto e pelo Regimento interno que adotar. A Associação Comunitária do Ivo - ACI pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tem por finalidade. Promover o desenvolvimento dos associados e de suas atividades sociais na comunidade. Promover e executar projetos, programas e planos coletivos de trabalhos. Elaborar, promover e apoiar estratégias e ações inovadoras e com prometidas com o atendimento às necessidades do desenvolvimento da comunidade. Planejar e coordenar trabalhos que visam a melhoria de vida e o bem-estar dos associados e da comunidade nas áreas de saúde, lazer, educação e saneamento básico. Incentivar e apoiar o combate a fome a pobreza e apoiar ações voltadas a proteção do meio ambiente. Incentivar, divulgar e apoiar eventos culturais e religiosos e esportivos, prestar serviços gratuitos, permanentes sem qualquer discriminação de clientela àqueles que necessitam. Para a consecução de seus fins a ACI se propõe a: Promover parcerias convênios e contratos com instituições governamentais em todas as esferas de governo e não governamentais, conveniar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios de órgãos públicos e privados e as contribuições dos associados. Promover meios para o desenvolvimento de atividades nas áreas de recreação, lazer, educação, cultura etc. Quanto aos sócios os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da Associação. A atual diretoria e quem responde pela entidade. A ACI será constituída por numero ilimitado de associados, dentre pessoas idôneas em pleno gozo de seus direitos civis, a juízo da diretoria. Com as seguintes categorias de associados, fundadores, benemérito, honorária e contribuintes. São direito dos associados quites com suas obrigações estatutárias. Participar das assembléias gerais, discutir votar e ser votado para os cargos eletivos desde que filiados seis meses antes da eleição. Propor candidatos à eleição da diretoria da ACI. Receber os benéficos emanados da ACI, gratuitamente. Das obrigações dos associados: Cumprir com as obrigações dos compromissos assumidos com a Associação. Zelar pelo nome, dos bens da instituição. Acatar as decisões e determinações da Assembléia Geral e da Diretoria. A associação comunitária do Ivo - ACI não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores e doadores, quaisquer eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcela de seu patrimônio auferidos mediante o exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente na consecução de seu objetivo social. Compete a Assembléia Geral. Aprovar a reformular o estatuto, eleger membros da diretoria e do Conselho fiscal, apreciar recursos contra decisões da diretoria, destituir os administradores e conselheiros. Alguns itens da diretoria: Composta de no mínimo seis membros, Presidente - vice-presidente, primeiro e segundo tesoureiro, primeiro e segundo secretário. A diretoria será eleita em Assembléia Geral ordinária, a cada dois anos, convocada especialmente para os fins, sendo permitida a recondução de seus membros por mais um mandato, ou prorrogar-se até a posse de seus sucessores. Compete a diretoria; promover

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.554.859/0001-91	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/10/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO IVO-ACI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO IGREJA CRISTA LIBERDADORA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO COMUNIDADE DO IVO	
CEP 35.169-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO BRAUNAS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 2/4/2007 às 17:41:29 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#) Preparar página
para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, documento de identidade nº M5.32162, Juiz de Paz da cidade de Braúnas, comarca de Guanhães, domiciliado em Braúnas, declaro para devidos fins que as pessoas abaixo citadas (diretoria da ACI) membros da diretoria da Associação Comunitária do Ivo, são pessoas idôneas e que ocupam os devidos cargos por escolha democrática e que os cargos não são remunerados. Segue relação dos membros abaixo, titulares e respectivos suplentes:

Presidente: Raimundo Pinto de Brito – CPF nº 483.242.336-53 – RG M3.299.607

Vice-presidente: Geraldo Batista Pinto – CPF nº 013.623.618-98 – RG nº M14.618.119

1ª Secretária: Marlene Paula dos Santos Pereira – CPF 582.828.746-04 – RG nº 3.300549

2ª Secretária: Maria das Neves Nunes Batista – CPF nº 047.101.716-04 – RG nº M11809456

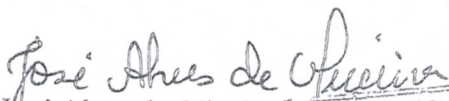
1º Tesoureiro: Alzir Alves Martins – RG M12.302.049

2º Tesoureiro: Wilson Marcelino Pereira – CPF nº 710.091.756-53 – RG nº M6.437.345

FISCAIS: Jozi Aparecida de Brito, Geraldo Pinto de Brito Ferreira, Terezinha Marcelino Pereira.

SUPLENTE: Maria José Garajau, Conceição Batista da Silva, Porcina Freitas Pinto Chaves.

Braúnas, 04 de junho de 2007.


José Alves de Oliveira JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Juiz de Paz JUIZ DE PAZ DE BRAUNAS